P A R E C E R Nº. 009/2025 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ementa: Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência sobre o Projeto de Lei nº 26/2025, de autoria da Vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que institui o Programa Criança Segura no Município de Guaíra.

1. RELATÓRIO

O projeto, de autoria da Vereadora Mirele Paula Cetto Leite, institui o Programa Criança Segura, cujo objetivo é orientar e conscientizar os alunos da rede municipal de ensino sobre temas relacionados à segurança, abordando a importância das ações desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública que atuam em Guaíra.

O programa visa, ainda, fomentar a socialização entre os alunos e promover a difusão de valores morais, como a solidariedade, respeito e responsabilidade. Difundir o conhecimento sobre a temática "segurança" e demonstrar a importância dos órgãos de segurança pública, fortalecendo os vínculos da população com estes órgãos.

O assunto será apresentado aos alunos por meio de palestras, treinamentos ou qualquer outra atividade pedagógica que seja focada nas atividades desenvolvidas pelos órgãos de segurança existentes em Guaíra, como Corpo de Bombeiros, Polícia Federal, Civil e Militar e Guarda Municipal, por exemplo.

Também deverá abordar assuntos voltados a prevenção de acidentes de trânsito, domésticos ou com animais peçonhentos, além de noções de primeiros socorros. Previsão de orientação contra o abuso sexual infantil, lições de como agir diante de iminente perigo, dentro e fora das escolas, e diante de ameaças ou vias de fatos entre alunos também são temas inseridos no programa.

O programa poderá ser implementado mediante capacitação do corpo docente e convênio com os órgãos de segurança pública, com a possibilidade de ser ministradas palestras pelos seus respectivos agentes.

O parecer jurídico não apresentou impedimento técnico ao trâmite da presente ação. A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e analisou o projeto e o considerou apto a tramitar.

Eis o relatório.

2. VOTO DA RELATORA

A Educação é a maior ferramenta de formação de pessoas que se tem notícia na História. É por meio da educação que as crianças serão moldadas para se tornarem pessoas capazes de conduzir suas próprias vidas e de contribuir para o pleno desenvolvimento do Brasil.

Incluir no ambiente escolar conteúdos relacionados a segurança pública tem o condão de fomentar nas crianças os conhecimentos necessários para que elas próprias possam se proteger, na medida do possível, posto que poderão identicar com antecedência uma situação de perigo e saber como agir sobre determinada situação.

O programa tende a enriquecer a educação municipal de Guaíra, portanto, meu voto é favorável a tramitação do **Projeto de Lei nº 026/2025.**

Sala de Reuniões, em 14 de maio de 2025.

CRISTIANE GIANGARELLI
Relatora

3. PARECER DA COMISSÃO – FAVORÁVEL

Os demais membros desta Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que do **Projeto de Lei nº 026/2025**.

Sala de Reuniões, em 14 de maio de 2025.

BETO SALAMANDA
Presidente

GILMAR SOARES DA FONSECA
Secretário